

PORTARIA Nº 1688 / 2017 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/PA e 472/2016.
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/89767, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.493/0001-23, nome de fantasia CFC VISÃO, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.493.0001/23, nome de fantasia CFC VISÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv. Antonio Baena, nº 146 – Pedreira, CEP: 66.085-050, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da assinatura desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2079 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de Maio de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 184698

PORTARIA Nº 15/2017-CGD/PAD BELÉM, 26 DE MAIO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 2106/2014-DG/CPG, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos de nº 2014/580023, nº 2015/129357, nº 2015/209802, nº 2015/274017 e nº 2015/407444 que informam a ocorrência de irregularidades em procedimento de fiscalização de trânsito nesta capital;
CONSIDERANDO o Parecer nº 280/2015 – CORREGEDORIA GERAL que sugere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor desta Autarquia e demais providências;
R E S O L V E :

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor E.A.S., matrícula nº 57200234/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, da irregularidade constante dos autos em referência e demais fatos conexos;
II – DESIGNAR os servidores POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845374/1, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1 e LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1 para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

III – AFASTAR o servidor E.A.S., matrícula nº 57200234/1, do exercício de suas funções sem prejuízo de suas remunerações, por 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, devendo ficar à disposição e cumprir expediente junto à Comissão;

IV – ENCAMINHAR cópia da presente portaria à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro em assentos funcionais e outras providências pertinentes.

V – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

PORTARIA nº 1434/2017-DG/CGP

Protocolo: 184710

PORTARIA Nº 1509/2017-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal de Santarém – TJ/PA, determinou o registro da Suspensão da habilitação para dirigir veículos automotores do Sr. LUIS FELIPE DE OLIVEIRA MACHADO, RN nº 04931742086, nos termos da sentença proferida pela 1ª Vara Criminal de Santarém nos autos

do processo nº 0015359.84.2011.8140051.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. LUIS FELIPE DE OLIVEIRA MACHADO, RN 04931742086, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo início no dia 24 de janeiro de 2017 e encerramento no dia 24 de janeiro de 2018, conforme determinação judicial prolatada nos autos do processo nº 00195110520168140051.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em Curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 25 de maio de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral
DOE nº 33.040

Protocolo: 184630

PORTARIA Nº 968/2017-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. TALITA DANIELLE COSTA FIALHO DOS SANTOS, Juíza de Direito Substituta respondendo pela Comarca de Breu Branco, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, determinou a proibição da obtenção de habilitação para dirigir do Sr. DANILSON BRITO DOS SANTOS, nascido em 17/12/1986, com fundamento no art. 294, CTB, conforme sentença proferida nos autos do nº 0000001-41.2016.8.14.0104. R E S O L V E :

Art. 1º - PROIBIR a obtenção de permissão para dirigir veículos automotores ao Sr. DANILSON BRITO DOS SANTOS nascido em 17/12/1986, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua efetiva citação.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 27 de março de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral
DOE nº 33.040

Protocolo: 184649

PORTARIA Nº 1118/2017-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. LUANA ASSUNÇÃO PINHEIRO, MM. Juíza de Direito Substituta respondendo pela 3ª Vara Criminal de Marabá – TJ/PA, determinou a Suspensão do direito de dirigir do Sr. JORGE ALCIDES DA SILVA ROCHA, RN 00358288622, conforme decisão judicial nos autos do processo nº 0021604-10.2016.8.14.0028.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. JORGE ALCIDES DA SILVA ROCHA, RN 00358288622, por determinação judicial.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em Curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, par que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 26 de abril de 2017. Andrea Yared

de Oliveira Hass

Diretora Geral
DOE nº 33.040

Protocolo: 184653

PORTARIA Nº 1682/2017-DAF/CGP, DE 26/05/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994,
R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do servidor RILDO AUGUSTO VALOIS LAURENTINO, Procurador, matrícula 54195283/2, lotado na Procuradoria, por oito (08) dias, no período de 13/05 a 20/05/2017, decorrentes de seu Casamento. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/05/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1656/2017-DG/CGP, DE 25/05/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 78/2017, datado de 07/04/2017, e despachos no Processo 2017/151654, RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor Antonio José Silva de Moura, matrícula

80845424/1, pelo servidor CLEYTON DE FARIAS CALDAS LOPES DOS SANTOS, 57176477/1, como Presidente da Comissão responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 084/2014, firmado por este Departamento e a Empresa VIP-GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe também a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 1655/2017-DG/CGP, DE 25/05/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 07, de 24/04/2017, no Processo 2017/151654,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria 1557/2015-DG/CGP, o servidor CLEYTON DE FARIAS CALDAS LOPES DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 57176477/1, como fiscal do objeto do Termo de Credenciamento Médico nº 10/2014, com a Empresa CMP-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO-BREVES, firmado com este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1639/2017-DG/CGP, DE 24/05/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a solicitação constante no Memº 27/2017, datado de 18/05/2017, protocolado sob o nº 2017/212250, R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Assessor, matrícula 54197028/5, para responder pela Diretora Administrativa e Financeira deste Departamento, no período de 29/05 a 14/06/2017 durante a ausência da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 184934

PORTARIA Nº 1510/2017-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal de Santarém – TJ/PA, determinou o registro da Suspensão da habilitação para dirigir veículos automotores do Sr. JOÃO PEDRO SALES, RN nº 05609443409, nos termos da sentença proferida pela 1ª Vara Criminal de Santarém nos autos do processo nº 0002328.26.2013.8140051.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. JOAO PEDRO SALES, RN 05609443409, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo início no dia 12 de janeiro de 2017 e encerramento no dia 12 de janeiro de 2018, conforme determinação judicial prolatada nos autos do processo nº 00195085020168140051.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em Curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 25 de maio de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo: 184618

PORTARIA Nº 15/2017-CGD/SIND.INVESTIGATIVA BELÉM, 29 DE MAIO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2013/389534, que informam a ocorrência de irregularidade na expedição dos Autos de Infração de Trânsito nº 840899 e 529718, diante da suspeita de rasura/adulteração dos mesmos;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 037/2014-CORREGEDORIA GERAL, que propugna pela necessidade de instauração Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade,